



DECRETO MUNICIPAL DE N. 045/2024, DE 09 DE MARÇO DE 2024.

Retifica o Decreto Municipal de n. 074, de 13 de dezembro de 2022, que dispôs sobre a designação de membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, do município de Paranhos, MS.

O Prefeito em exercício no Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Sr. DONIZETE APARECIDO VIARO**, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 212 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Federal de nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 691, de 16 de março de 2021;

CONSIDERANDO o Termo de renúncia dos conselheiros Marcia Jessica da Silva Gomes, Genessi Alegre Alves;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora Dulcileia Soares Brito de Bruno;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 40, de 01 de abril de 2024, onde nomeia os conselheiros municipais de educação para mandato de 2024-2027.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 003, de 11 de janeiro de 2024, onde nomeia os conselheiros tutelares para o mandato de 2024-2027.

DECRETA:

Art. 1º Retifica-se o artigo 1º, do Decreto Municipal de n. 074/2022, passando a ser redigido da seguinte forma:

Art. 1º [...], na parte que se trata de Representantes dos pais/responsáveis de estudantes da Educação Básica, onde se lê: "**Titular:** Marcia Jessica da Silva Gomes, leia-se: "**Titular:** Marcia Adileila Trindade".

Art. 1º [...], na parte que se trata de Representantes das escolas indígenas, onde se lê: "**Suplente:** Genessi Alves Alegre, leia-se: **Suplente:** Jacy Cariz Duarte Vera".

Art. 1º [...], na parte que se trata de Representante dos servidores técnicos-administrativos das Instituições Escolares da Rede Municipal de Ensino, onde se lê:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO



“**Suplente:** Dulcileia Soares de Brito Bruno, leia-se: **Suplente:** Jaqueline Aparecida Antunes da Rocha”.

Art. 1º [...], na parte que se trata de Representante do Conselho Municipal de Educação - CME, onde se lê: “**Titular:** Ivanilza Aredes Monteiro Figueiredo, leia-se: “**Titular:** Kátia Aparecida Lopes”; onde se lê: “**Suplente:** Viviane Soares Vilasanti, leia-se: **Suplente:** Andreline Schirmer”.

Art. 1º [...], na parte que se trata de Representante do Conselho Tutelar, previsto na Lei Federal de n. 8.069, 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), onde se lê: “**Titular:** Aldameire Vieira, leia-se: “**Titular:** Fernanda Aparecida da Silva”.

Art. 2º - Este Decreto Retificador entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Paranhos, MS, aos 10 de abril de 2024.

DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
PARANHOS
construindo uma nova história

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANHOS

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 046/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 046/2024

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2024

O MUNICÍPIO DE PARANHOS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com sede na Avenida Marechal Dutra, nº 1500, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.998.335/0001-03, através do Prefeito Municipal e de seu Agente de Contratações designado pelo Decreto Municipal nº 022/2024, pelo presente, **torna público**, para o conhecimento dos interessados que realizará **LICITAÇÃO** na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** modo de disputa "**FECHADO/ABERTO**" (incisos I e II conjuntamente, do artigo 56, da Lei Federal nº 14.133/2021), sob o regime de execução de empreitada por preço UNITÁRIO e julgamento por MENOR PREÇO (artigo 6º, Inciso XXXVIII, alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/2021), que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas posteriores alterações.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de Reforma e Ampliação do Posto de Saúde da Vila Nova, no município de Paranhos (MS), através do Programa Requalifica UBS, Proposta SISMOB 11864.7130001/23-001, conforme especificações detalhadas na Plataforma SISMOB, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Projeto de Engenharia e demais anexos que fazem parte do Edital.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO: 26 de abril de 2024, às 08:00 horas, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações, localizada na Avenida Marechal Dutra, 1500 - Centro, Paranhos/MS.

RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, no Portal da Transparência do Município ou solicitado pelo e-mail: licitacao@paranhos.ms.gov.br.

Informações de rotina poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3480-1225 no horário das 07:00 às 13:00 horas.

Paranhos (MS), 05 de abril de 2024.

André de Assis Voginski

Agente de Contratações

Decreto Municipal nº 022/2024

Matéria enviada por RAPHAEL PEREIRA LIMA

Prefeitura Municipal de Paranhos

Atos Oficiais - Gabinete

DECRETO MUNICIPAL DE N. 045/2024, DE 09 DE MARÇO DE 2024.

Retifica o Decreto Municipal de n. 074, de 13 de dezembro de 2022, que dispôs sobre a designação de membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, do município de Paranhos, MS.

O Prefeito em exercício no Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Sr. DONIZETE APARECIDO VIARO**, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 212 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Federal de nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 691, de 16 de março de 2021;

CONSIDERANDO o Termo de renúncia dos conselheiros Marcia Jessica da Silva Gomes, Genessi Alegre Alves;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora Dulcileia Soares Brito de Bruno;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 40, de 01 de abril de 2024, onde nomeia os conselheiros municipais de educação para mandato de 2024-2027.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 003, de 11 de janeiro de 2024, onde nomeia os conselheiros tutelares para o mandato de 2024-2027.

DECRETA:

Art. 1º Retifica-se o artigo 1º, do Decreto Municipal de n. 074/2022, passando a ser redigido da seguinte forma:

Art. 1º [...], na parte que se trata de Representantes dos pais/responsáveis de estudantes da Educação Básica, onde se lê: "**Titular:** Marcia Jessica da Silva Gomes, leia-se: "**Titular:** Marcia Adileila Trindade".

Art. 1º [...], na parte que se trata de Representantes das escolas indígenas, onde se lê: "**Suplente:** Genessi Alves Alegre, leia-se: **Suplente:** Jacy Cariz Duarte Vera".

Art. 1º [...], na parte que se trata de Representante dos servidores técnicos-administrativos das Instituições Escolares da Rede Municipal de Ensino, onde se lê: "**Suplente:** Dulcileia Soares de Brito Bruno, leia-se: **Suplente:** Jaqueline Aparecida Antunes da Rocha".

Art. 1º [...], na parte que se trata de Representante do Conselho Municipal de Educação - CME, onde se lê: "**Titular:** Ivanilza Aredes Monteiro Figueiredo, leia-se: "**Titular:** Kátia Aparecida Lopes"; onde se lê: "**Suplente:** Viviane Soares Vilasanti, leia-se: **Suplente:** Andreline Schirmer".

Art. 1º [...], na parte que se trata de Representante do Conselho Tutelar, previsto na Lei Federal de n. 8.069, 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), onde se lê: “**Titular:** Aldameire Vieira, leia-se: “**Titular:** Fernanda Aparecida da Silva”.

Art. 2º - Este Decreto Retificador entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.
Paranhos, MS, aos 10 de abril de 2024.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ELIANA LOPES PEREIRA

Recursos Humanos

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº129/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANHOS e HOLANDA VERA.

OBJETO: Contratação temporária de serviço na função de PROFESSOR, sob o regime de 20 (vinte) horas semanais com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA - EM. PANCHO ROMERO - EXT. ARANDU POTY RENDA, fazendo jus a uma remuneração mensal de R\$ 3437,91 (três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e um centavos).

VIGÊNCIA: De 01 de março de 2024 à 10 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Este contrato é firmado sob o regime juridico-administrativo, por prazo determinado em conformidade com as disposições do Artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal e regulamentada pela Lei Municipal nº 586 de 10 de abril de 2017.

ASSINADO EM: 01 de março de 2024.

ASSINAM: DONIZETE APARECIDO VIARO - Prefeito Municipal e HOLANDA VERA - Contratada.

Matéria enviada por CARLA FERNANDA MATEUS FRANCO

Recursos Humanos

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº149/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANHOS e JANE VALIENTE.

OBJETO: Contratação temporária de serviço na função de PROFESSOR, sob o regime de 20 (vinte) horas semanais com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA - EM. CHICO VALIENTE, fazendo jus a uma remuneração mensal de R\$ 3437,91 (três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e um centavos).

VIGÊNCIA: De 01 de março de 2024 à 10 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Este contrato é firmado sob o regime juridico-administrativo, por prazo determinado em conformidade com as disposições do Artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal e regulamentada pela Lei Municipal nº 586 de 10 de abril de 2017.

ASSINADO EM: 01 de março de 2024.

ASSINAM: DONIZETE APARECIDO VIARO - Prefeito Municipal e JANE VALIENTE - Contratada.

Matéria enviada por CARLA FERNANDA MATEUS FRANCO

Recursos Humanos

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº148/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANHOS e IVANILDO RAMIRES.

OBJETO: Contratação temporária de serviço na função de PROFESSOR, sob o regime de 20 (vinte) horas semanais com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA - EM. CHICO VALIENTE, fazendo jus a uma remuneração mensal de R\$ 2290,28 (dois mil, duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos).

VIGÊNCIA: De 01 de março de 2024 à 10 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Este contrato é firmado sob o regime juridico-administrativo, por prazo determinado em conformidade com as disposições do Artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal e regulamentada pela Lei Municipal nº 586 de 10 de abril de 2017.

ASSINADO EM: 01 de março de 2024.

ASSINAM: DONIZETE APARECIDO VIARO - Prefeito Municipal e IVANILDO RAMIRES - Contratado.

Matéria enviada por CARLA FERNANDA MATEUS FRANCO

Recursos Humanos

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº147/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANHOS e IDAIANE GAONA.

OBJETO: Contratação temporária de serviço na função de PROFESSOR, sob o regime de 20 (vinte) horas semanais com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA - EM. CHICO VALIENTE, fazendo jus a uma remuneração